

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se quaisquer profissionais graduados e pós-graduados com conhecimentos e habilidades específicos comprovados na área, conforme o disposto no Anexo deste Edital, elaborado com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, do Ministério da Educação e disponível no site da SESP/PA - ETSUS/PA, e que residam na Região de Saúde do Xingu.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O cadastramento será realizado por meio virtual através do preenchimento de ficha de cadastro específico disponível no site www.saude.pa.gov.br/etsus, a partir das 08 horas do dia 05 de setembro de 2013 até às 18 horas do dia 17 de setembro de 2013. Após o preenchimento, o formulário deverá ser enviado para o e-mail cadastroetsus@yahoo.com.br.

3.2 Não serão permitidos quaisquer outros meios de cadastramento.

3.3 O preenchimento incompleto da ficha de cadastro incidirá no não cadastramento do candidato.

3.4 O cadastro só será efetuado após o candidato receber via email, disponibilizado no item 3.1 a confirmação com o número de inscrição.

3.5 Caso o candidato não atenda o perfil solicitado pela ETSUS/PA, a Escola se reserva o direito de não homologar a referida inscrição.

3.6 Todas as informações prestadas no ato do cadastramento devem ser passíveis de comprovação. Assim sendo, caso venha a ser chamado para prestar serviços à ETSUS/PA, o docente deverá estar munido de toda a documentação comprobatória, sob pena de exclusão do cadastramento desta Instituição.

4. COMISSÃO AVALIADORA

4.1 A comissão avaliadora será designada pela gerência pedagógica e homologada pela Direção desta ETSUS/PA;

4.2 A presidência da comissão será da Gerente Pedagógica desta ETSUS/PA;

4.3 A comissão avaliadora poderá solicitar a cooperação de outros técnicos, quando julgar necessário;

5. CONVOCAÇÃO

5.1 A convocação dos candidatos habilitados para ministrarem disciplinas das áreas temáticas constantes do Anexo a este Edital, será feita através de contato telefônico e de correio eletrônico (se houver), obedecendo à demanda de projetos de cursos da Escola.

5.2 Nos casos de não comparecimento, desistência ou qualquer incompatibilidade do candidato para com a vaga, será convocado outro candidato que esteja no banco de cadastrados da ETSUS/PA.

5.3 O cadastrado, a ser chamado, passará por processo seletivo composto das seguintes etapas: análise curricular, entrevista, prova escrita, prova didática e capacitação pedagógica, todas de caráter eliminatório.

5.4 O cadastrado que for selecionado para atuar nas ações de formação da ETSUS/PA assinará um contrato de prestação de serviços especificamente para o curso ou atividade escolhida, não havendo nenhum vínculo posterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Este cadastramento servirá apenas para complementar o Banco de Docentes Cadastrados desta ETSUS/PA, não gerando quaisquer expectativas de vínculo ou obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6.2 O valor da hora-aula, é de R\$ 60,00 reais.

6.3 Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar no máximo (05) cinco áreas de atuação com as quais têm experiência profissional comprovada, considerando a especificidade e a compatibilidade com sua graduação/pós-graduação.

6.4 Será permitido somente um cadastro por pessoa, controlado através de C.P.F do interessado.

6.5 É vedado qualquer acréscimo de informações após o envio da ficha de cadastro.

6.6 A ETSUS/PA se encarregará de fazer a convocação dos cadastrados conforme suas necessidades, utilizando-se das diretrizes do seu Regimento Interno, Projeto Político-Pedagógico e Planos de Cursos.

6.7 Este cadastramento tem a mesma duração do Edital Nº 001/2001 de 26/08/2011 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

6.8 Os Docentes cadastrados no Edital Nº001/2011 de 26/08/2011, e no Edital Nº001/2012 de 29/08/2012 não precisarão se cadastrar novamente.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Cadastro e de Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.

Belém, 03 de Setembro de 2013.
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ETSUS/PA

ANEXO
FICHA DE CADASTRAMENTO DE DOCENTES
1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. NOME			
1.2. DATA DE NASCIMENTO		1.3. PROFISSÃO	
1.4. SEXO	M () F ()	1.5. CPF	
1.6. RG	1.7. ÓRGÃO EMISSOR	1.8. PIS/PASEP	1.9. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
1.11. ENDEREÇO			
1.12. CEP	1.13. BAIRRO	1.14. MUNICÍPIO	1.15. ESTADO
1.16. FONE RESIDENCIAL	1.17. FONE COMERCIAL	1.18. FONE CELULAR	1.19. E-MAIL
1.20. BANCO	1.21. AGÊNCIA	1.22. Nº CONTA CORRENTE	

2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1. NÍVEL	2.2. CURSO	2.3. INSTITUIÇÃO	2.4. ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO			
APERFEIÇOAMENTO (Mínimo de 100h)			
ESPECIALIZAÇÃO			
MESTRADO			
DOUTORADO			
PÓS-DOUTORADO			

3– EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (Da educação básica a pós-graduação)			
3.1.1. Nome do Curso/Atividade	3.1.2. Instituição	3.1.3. Carga-Horária	3.1.4. Período
3.2. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM TÉCNICO-PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS ANOS (desenvolvimento, qualificação ou aperfeiçoamento de habilidades e/ou competências)			
3.2.1. Nome do Curso/Atividade	3.2.2. Instituição	3.2.3. Carga-Horária	3.2.4. Período
3.3. EXPERIÊNCIA DOCENTE NO ENSINO-APRENDIZAGEM NÃO FORMAL NOS ÚLTIMOS ANOS (artes em geral, cidadania e mobilização social))			
3.3.1. Nome do Curso/Atividade	3.3.2. Instituição	3.3.3. Carga-Horária	3.3.4. Período

4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA E/OU ESPECIALIZADA (Mínimo 01 ano)

4.1. EXPERIÊNCIA			
4.1.1. Atividade Exercida	4.1.2. Instituição	4.1.3. Carga-Horária	4.1.4. Período

5 – VÍNCULO PROFISSIONAL

5.1. INSTITUIÇÃO	5.2. TEMPO DE SERVIÇO	5.3. CARGO E/OU FUNÇÃO	5.4. TIPO DE VÍNCULO

6 – DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NA ETSUS/PA:

Manhã ()	Tarde ()	Noite ()
-----------	-----------	-----------

7 – DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM SEM ÔNUS PARA ETSUS/PA:

Nenhuma Disponibilidade ()	Pouca Disponibilidade ()	Disponível ()
-----------------------------	---------------------------	----------------

8 - MUNICÍPIOS QUE VOCÊ POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM TEMPO INTEGRAL DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS MINISTRADOS

--

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR IMPORTANTE

--

10 – INDIQUE COM UM (X) NO MÁXIMO (05) ÁREAS DE ABRANGÊNCIA QUE POSSUI EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1	()	Análises Clínicas
2	()	Anatomia e Fisiologia Bucal
3	()	Anatomia e Fisiologia Humana
4	()	Assistência Farmacêutica
5	()	Biologia Celular e Molecular
6	()	Bioquímica
7	()	Biossegurança
8	()	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
9	()	Citologia Básica
10	()	Citopatologia
11	()	Dentística
12	()	Educação em Saúde
13	()	Endemias
14	()	Endodontia
15	()	Enfermagem nas Diversas Fases da Vida
16	()	Estratégia Saúde da Família
17	()	Ética e Bioética
18	()	Fisiologia e Fisiopatologia do Sangue
19	()	Gestão em resíduos
20	()	Hematologia
21	()	Hemodinâmica
22	()	Hemoterapia
23	()	Hemovigilância